



DIRECÇÃO – GERAL DA AVIAÇÃO CIVIL
PORTUGAL

RELATÓRIO DO ACIDENTE COM O AVIÃO

CESSNA AGTRUCK, CS-AJI

EM 30-MARÇO-1983

RELATÓRIO Nº 4/83/GPI

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES
DIRECÇÃO - GERAL DA AVIAÇÃO CIVIL
Gabinete de Prevenção e Investigação
de Acidentes

Pág.
Ref.ª
N.º
Data



RELATÓRIO DO ACIDENTE COM O AVIÃO
CESSNA AGTRUCK, CS-AJI
EM 30-MARÇO-1983

RELATÓRIO Nº 4/83/GPI

SINOPSE

Um avião agrícola da Empresa FOMAL, após ter efectuado uma aterragem na pista de trabalho em Boavista — Beja — por dificuldade de manobra e visão reduzida, colidiu com o hélice numa viatura que estacionava na faixa lateral da pista.

A ocorrência verificou-se no dia 30 de Março de 1983.

1. INFORMAÇÃO FACTUAL

1.1 HISTÓRIA DO VOO

Em 30 de Março de 1983, o avião monomotor agrícola CESSNA A 188B AGTRUCK, com as marcas de nacionalidade e matrícula CS-AJI, após ter efectuado a aterragem e quando rolava sobre a pista para o local de reabastecimento, por dificuldade de manobra e visão reduzida, embateu com o hélice numa viatura de caixa aberta de marca Bedford, matrícula [REDACTED], propriedade do [REDACTED]

O veículo encontrava-se estacionado na faixa lateral da pista.

A tripulação era constituída por um piloto, o cidadão português, [REDACTED]

1.2 DANOS PESSOAIS

Não houve.

1.3 DANOS DA AERONAVE

Pás do hélice amolgadas.

1.4 OUTROS DANOS

A viatura sinistrada sofreu corte e foi amolgada no capot e guarda-lamas esquerdo.

1.5 INFORMAÇÕES DA TRIPULAÇÃO

O piloto da aeronave CS-AJI estava certificado para o voo que realizava, sendo titular da licença de Piloto Comercial Nº [REDACTED] válida.

1.6 INFORMAÇÕES DA AERONAVE

O constante do Anexo A.

1.7 INFORMAÇÕES METEOROLÓGICAS

CAVOK. Vento de NW. Temperatura 14° C.

1.8 AJUDAS À NAVEGAÇÃO

Não pertinente.

1.9 COMUNICAÇÕES

Não pertinente.

1.10 REGISTADORES DE VOO

Não pertinente.

2. ANÁLISE

O piso irregular das pistas improvisadas e sua pequena dimensão foram razões mais do que suficientes para tirar visibilidade ao piloto que não esperaria o estacionamento duma viatura junto à pista.

3. CONCLUSÕES

3.1 FACTOS

A aeronave estava certificada, equipada e mantida de acordo com a regulamentação implementada pela DGAC.

O tripulante estava certificado e qualificado para o voo.

3.2 CAUSA PROVÁVEL

Má visibilidade existente na pista em virtude de não ser plana, e estacionamento duma viatura em lugar impróprio, motivaram o acidente.

4. RECOMENDAÇÕES

Os operadores agrícolas não devem permitir o estacionamento de viaturas junto às bermas das pistas agrícolas.

Lisboa, em 19 de Junho de 1984

O INQUIRIDOR


José Manuel da Graça Reis

Pág.
Ref.^a
N.º
Data

ANEXO A



DIRECÇÃO-GERAL DA AVIAÇÃO CIVIL

DIRECÇÃO DE MATERIAL AERONÁUTICO

1.0. - REGISTO HISTÓRICO DA AERONAVE

CÉLULA											
FABRICANTE: CESSNA AIRCRAFT COMPANY		MODELO: CESSNA A-188B (AGTRUCK)		Nº DE SÉRIE 188-010695		ANO CONSTRUÇÃO: 1973		MARCAS DE NACIONALIDADE E MATRICULA: CS-AJI			
PROPRIETÁRIO: FOMAL – SOCIEDADE DE FERTILIZAÇÕES E MONDAS AÉREAS, LDA				EMPREGO: TRABALHO AÉREO			CERTIFICADO DE MATRICULA: Nº <u>488/4</u> DATA <u>02/05/73</u>				
CERTIFICADO DE NAVEGABILIDADE: Nº <u>488/1</u> DATA EMISSÃO <u>01/02/73</u>		DIÁRIO DE NAVEGAÇÃO: Nº <u>3</u> ÚLTIMO SERVIÇO: 104			VALIDADE DO C N : <u>25/05/83</u>		ÚLTIMA VISTORIA D.G.A.C. : <u>25/11/82</u> T.T. OU T S D <u>1654:55</u>				
TEMPO TOTAL DE SERVIÇO: 1656:05		T. APÓS ÚLTIMA R.G. 99:20		Nº DE ATERRAGENS: 6.683		ÚLTIMA INSPECÇÃO: T.T. OU T S D <u>1649:05</u> DATA <u>08/11/82</u> TIPO <u>100H</u> OFICINA <u>AEROAVIA</u>					
SIYUAÇÃO DA AERONAVE FACE ÀS OTE'S APLICÁVEIS:							C. AERONAVE : Nº <u>2</u>				
OBSERVAÇÕES:											
MOTORES											
	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO CONST.	TEMPO TOTAL	TEMPO APÓS ULT. REG.	ÚLTIMA INSPECÇÃO				SITUAÇÃO FACE ÀS OTE'S APLICÁVEIS
							DATA	TIPO	OFICINA	T.T.	
1	TELEDYNE CONTINENTAL	10-520-D	575631	1982	103:30	---	10.11.82	100H	AEROAVIA	94:35	
2											
CADERNETAS: MOTOR 1: <u>1</u> MOTOR 2:			OBSERVAÇÕES:								
HÉLICES/ROTORES											
	MARCA	MODELO	Nº DE SÉRIE	ANO CONST.	TEMPO TOTAL	TEMPO APÓS ULT. REG.	ÚLTIMA INSPECÇÃO				SITUAÇÃO FACE ÀS OTE'S APLICÁVEIS
							DATA	TIPO	OFICINA	T.T.	
1	Mc CAULEY	D2A34C58 – 9OAT – 8	784958		103:30	--	10.11.82	100H	AEROAVIA	94:35	
2											
CADERNETAS: MOTOR 1: <u>1</u> MOTOR 2:			OBSERVAÇÕES:								



2.0. DANOS MATERIAIS

Não foi possível avaliar os danos materiais da aeronave dado que esta foi reparada antes da participação do acidente a esta Direcção – Geral.

Segundo informação do proprietário da aeronave, o único dano sofrido foi nas pás do hélice, pelo que este foi substituído.

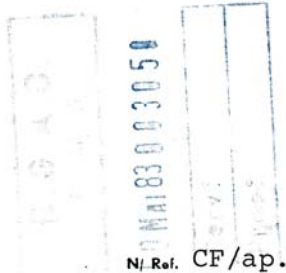
29.MAI.1984

JOSÉ SILVÉRIO MEDEIROS DA ROCHA E CUNHA
TÉCNICO PRINCIPAL DE AVIAÇÃO CIVIL



SOCIEDADE DE FERTILIZAÇÕES E MONDAS AÉREAS, LDA.
MONDAS ♦ FERTILIZAÇÕES ♦ SEMENTEIRAS

8 NAV
Comitadas ao GPI
e coordenar qualquer
eventual acção
A. Vieira
1015183



À
DIRECÇÃO-GERAL DA AVIAÇÃO CIVIL
A/c Exmo. Senhor Director da D.M.A.
Rua B - Edifício nº 6
Aeroporto da Portela
1700 LISBOA

V/ Ref.

Data, 4.5.1983

ASSUNTO : - ACIDENTE COM O AVIÃO CESSNA MATRÍCULA CS-AJI

Exmo. Senhor,

Para os devidos efeitos legais, cumpre-nos participar a V. Exa. Que no passado dia 30 de Março, o nosso avião referenciado, sofreu um ligeiro acidente cujos os dados deveríamos nesta data ter comunicado a esta Direcção Geral, mas que por lapso e excesso de trabalho, não o fizemos, pelo que apresentamos as nossas sinceras desculpas.

PILOTO:

- Nº [REDACTED]

HORA DO ACIDENTE:

- 11H - 00

CARGA:

- vazio

CARBURANTES:

- 1/4 da capacidade

CONDIÇÕES METEOROLÓGICAS:

- 14 graus centígrados de temperatura, vento fraco a 45 graus do lado esquerdo sensivelmente NW.

TEMPO VOADO NO DIA:

- 1 Hora e 30 Minutos

PISTA DE TRABALHO:

- Boavista - Beja

.../...

CONDIÇÕES DO ACIDENTE:

- Após o avião ter efectuado a aterragem e quando deslizava sobre a pista para o local de reabastecimento, por dificuldade de manobra e visão reduzida, embateu com o hélice, numa viatura de caixa aberta de marca Bedford com matrícula [REDACTED], propriedade do [REDACTED]. Este veículo encontrava-se parado na faixa lateral da pista.

CONSEQUÊNCIA PARA O PILOTO:

- Ileso

PREJUÍZO PARA TERCEIROS:

- Danos na viatura sinistrada: corte e amolgadela no capôt e guardalamas esquerdo.

DANOS NO AVIÃO:

- As pás da hélice ficaram amolgadas, tendo-se procedido à substituição da hélice através de técnicos da Aeroávia que se deslocaram para o efeito ao local onde a aeronave se encontrava.

A hélice colocada tinha sido submetida recentemente a uma revisão geral. A hélice substituída foi enviada para a Aerohélice, a fim de apresentarem um orçamento para ser entregue à Companhia de Seguros.

TESTEMUNHAS DO ACIDENTE:

- O proprietário da viatura sinistrada e dois trabalhadores rurais que se encontravam no local a trabalhar.

Com os melhores cumprimentos.

FOMAL
Sociedade de Fertilizações e Mondas Aéreas, Lda.
▲ Gerência

DIRECÇÃO-GERAL DA AVIAÇÃO CIVIL	
G. P. I.	
ENTRADA N.º	134
DATA	12/5/83
ARQUIVO	79/SPT